

**EDITAL Nº 001/2022**  
**PROCESSO SELETIVO - 2023**

A FAI - Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação, de Santa Rita do Sapucaí, MG, representada pelo seu diretor Prof. Me. Alexandre Franco de Magalhães, faz saber que, nos termos dos Artigos 50, 51 e 52 do Regimento da Instituição, estarão abertas as inscrições para seu Processo Seletivo Unificado no período de 03 de outubro a 25 de novembro de 2022, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, o Artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal, da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, Parecer CNE/CP nº 98 de 06/07/99 e Portaria nº 391 de 07/02/2002, a realizar-se em 26 de novembro de 2022, destinado ao preenchimento das vagas para ingresso no primeiro período de 2023 nos cursos cujos atos autorizativos, número de vagas e turnos encontra-se identificados no Quadro 1.

<b>Curso</b>	<b>Ato Autorizativo</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Turno</b>
<b>Administração</b>	Portaria SERES nº 948 de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 165, Seção 1, Pág. 36 à 56, de 31 de agosto de 2021. Renovação de Reconhecimento.	100	Noturno
<b>Ciências Contábeis</b>	Portaria SERES nº 942 de 02 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 168, Seção 1, Pág. 53, de 03 de setembro de 2021. Reconhecimento.	50	Noturno
<b>Enfermagem</b>	Portaria SERES nº 1.747 de 08 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U nº 232, Seção 1, pág 58, de 10 de dezembro de 2021.	50	Noturno
<b>Engenharia de Produção</b>	Portaria SERES nº 110 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 25, Seção 1, págs. 95 à 136, de 05 de fevereiro de 2021. Renovação de Reconhecimento.	50	Noturno
<b>Pedagogia</b>	Reconhecido pela Portaria SERES nº 918 de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 249, Seção 1, Pág. 204 à 225, de 28 de dezembro de 2018. Renovação de Reconhecimento.	50	Noturno
<b>Psicologia</b>	Portaria SERES nº 467 de 06 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 27, Seção 1, págs. 29 à 34, de 08 de fevereiro de 2022.	50	Noturno
<b>Sistemas de Informação</b>	Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. nº 249, Seção 1, Pág. 204 à 225, de 28/12/2018.	50	Noturno

Quadro 1 – Demonstrativo dos cursos ofertados.

Fonte: Elaborado pela Secretaria Geral.

Os cursos poderão ter até 40% de sua estrutura curricular utilizando ferramentas de ensino online como medida do processo de ensino-aprendizagem, conforma previsto na Portaria nº 2.117, de 06/12/2019, D.O.U. 11/12/2019.

## 1 INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições para o Processo Seletivo a que se refere o presente Edital serão feitas via Internet de 03 de outubro a 25 de novembro de 2022, impreterivelmente. Também poderão ser feitas na Av. Antônio de Cássia, 472, em Santa Rita do Sapucaí, MG, sede da Instituição, local de funcionamento dos cursos, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos e das 18 horas as 22 horas.
- 1.2 Para inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:
  - 1.2.1 Preencher o Formulário de Inscrição (via internet).
  - 1.2.2 Declarar a sua opção para o curso escolhido, no ato da inscrição sendo obrigatórias a primeira e segunda opção.
  - 1.2.3 Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 o qual não será devolvido em hipótese alguma.
  - 1.2.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica e no Regimento da Instituição.

## 2 PROVAS

- 2.1 Dia 26 de novembro de 2022, sábado, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas.
- 2.2 O Processo Seletivo será unificado em sua execução para os cursos relacionados no Quadro 1. Constará de provas objetivas organizadas pelo sistema de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e de uma redação.
- 2.3 O Quadro 2 mostra quais são os números de questões por matéria e o peso de cada uma delas:

DATA HORA	PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS	PESO	TOTAL
26/11/2022 8h 30min. às 12h.	PORTUGUÊS	10	10	3	30
	REDAÇÃO	1	10	4	40

	ATUALIDADES (incluindo História e Geografia)	10	10	2	20
	MATEMÁTICA	10	10	3	30
CÔMPUTO GERAL					120 pontos

Quadro 2 – Demonstrativo das provas do Processo Seletivo

Fonte: Elaborado pela COPSEL

- 2.4 As provas serão aplicadas na **FAI**, localizada na Av. Antônio de Cássia, 472 - Jardim Santo Antônio, em Santa Rita do Sapucaí ou on-line caso a situação do Covid-19 permaneça inalterada até a data da prova.
- 2.5 Em caso de prova presencial deverão ser seguidos os itens 2.6, 2.7, 2.8.
- 2.6 A redação será redigida à mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Esta não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Na folha de redação será colocado somente o número de inscrição do candidato.
- 2.7 Durante as provas não poderão ser utilizados recursos como calculadora, dicionário, celular e/ou similares, bem como qualquer outro material de consulta, exceto o material fornecido pela FAI, sob pena de caracterizar-se tentativa de “cola”, o que implicará na desclassificação do candidato.
- 2.8 No dia da prova, o candidato deverá trazer:
  - 2.8.1 O original do documento de identidade utilizado no ato de inscrição.
  - 2.8.2 Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

### 3 PROVAS AGENDADAS

- 3.1 Em caso de vagas remanescentes as inscrições para as provas agendadas serão realizadas pela internet de 05 de dezembro a 20 de janeiro de 2023.
- 3.2 A prova será aplicada na FAI – Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação ou on-line, em dia e hora pré-determinados no ato da inscrição.
- 3.3 Os critérios de aprovação e classificação são os mesmos já estabelecidos nesse edital para as demais provas.
- 3.4 A divulgação do resultado será em até 24hs após a realização da prova via e-mail cadastrado no ato da inscrição do candidato.

3.5 A matrícula para o candidato que optar por essa modalidade de prova deverá ser realizada em até 7 dias após a divulgação do resultado.

#### 4 UTILIZAÇÃO DO ENEM

- 4.1.1 Aos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo que, tendo feito o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), serão reservadas 40% (quarenta por cento) das respectivas vagas para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Engenharia de Produção, Pedagogia, Psicologia e Sistemas de Informação.
- 4.1.2 As vagas reservadas para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM, que não forem preenchidas na matrícula programada para os dias 30 de novembro a 03 de dezembro de 2022, serão incorporadas às vagas remanescentes e preenchidas de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 4.2 O candidato que desejar utilizar o resultado por ele obtido no ENEM deverá manifestar o interesse enviando a sua ficha de inscrição preenchida até o dia 18 de novembro de 2022, fazendo constar no campo próprio da Ficha de Inscrição o seu número de inscrição no ENEM, com todos os 12 algarismos. Ao preencher este campo, o candidato estará autorizando a FAI a obter, junto ao órgão responsável pelo Banco Oficial de Resultados do ENEM, as notas por ele obtidas no exame e divulgá-las na lista de classificados. O preenchimento incompleto, incorreto, ilegível, com zeros ou números inexistentes do campo de inscrição no ENEM na Ficha de Inscrição ao Processo Seletivo impossibilitará a obtenção das notas e obrigará o candidato a prestar as provas deste Processo Seletivo para concorrer a uma das vagas disponíveis.
- 4.2.1 Os candidatos cuja média das notas da prova objetiva e da prova de redação no ENEM for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da nota máxima atribuída, sendo tolerado uma margem de 5%, e que não tenham obtido resultado nulo em nenhuma dessas provas, serão ordenados de forma decrescente, pela média obtida; no caso de empate, em ordem decrescente da nota de redação e, finalmente, em ordem decrescente de idade. Poderão ser usadas as notas das três últimas edições do ENEM: 2019, 2020 e 2021.
- 4.3 A relação de candidatos habilitados à matrícula, neste caso, será única e divulgada via internet e no campus da FAI, dia 22 de novembro de 2022.
- 4.4 Os candidatos habilitados à matrícula, segundo os critérios do item 4.2.1, não poderão fazer as provas programadas e deverão efetivar a sua matrícula conforme o estabelecido no item 6.

- 4.5 Os candidatos não habilitados à matrícula segundo os critérios do item 3.2.1, deverão prestar as provas previstas para o dia 26 de novembro de 2022, submetendo-se às regras de aprovação, classificação e matrícula estabelecidas neste Edital.

## 5 CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das provas implica em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 5.2 O Processo seletivo será realizado em uma só etapa, que será ao mesmo tempo qualificatória e classificatória.
- 5.3 Poderão alcançar a classificação os candidatos que perfizerem um total igual ou superior a 20% (vinte por cento) do cômputo geral das provas, ou seja, um mínimo de 24 (vinte e quatro) pontos, e 08 (oito) pontos (20%) na prova de Redação.
- 5.4 O desempate no Processo Seletivo far-se-á da seguinte maneira:
- 5.4.1 Maior nota na prova de Redação.
- 5.4.2 Persistindo o empate, o critério de desempate terá como base a prova de Português, Matemática e Atualidades, nesta ordem.
- 5.5 São automaticamente desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 36 pontos no cômputo geral das provas.
- 5.6 Não haverá, em hipótese alguma:
- 5.6.1 Revisão de provas.
- 5.6.2 Vista de provas.
- 5.6.3 Segunda chamada de provas.
- 5.6.4 Permissão para entrada de retardatários no recinto das provas.
- 5.7 Será eliminado do Processo Seletivo e da classificação o candidato:
- 5.7.1 Que obtiver nota inferior a 08 pontos (20%) na prova de Redação.
- 5.7.2 Que, comprovadamente, usar de fraude na solução de questões das provas.
- 5.7.3 Com resultado nulo em qualquer das provas.

## 6 MATRÍCULA

- 6.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo farão suas matrículas, impreterivelmente, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro 2022. Este prazo é improrrogável para os aprovados na primeira chamada. Considerar-se-á desistente o candidato que não efetivar sua matrícula dentro do prazo mencionado, chamando-se, a seguir, os candidatos classificados, obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória e prazo de 2 (dois) dias úteis para a matrícula.
- 6.2 Fica fixado o dia 03 de março de 2023 como último prazo para chamada de classificados subsequentes, caso as vagas não venham a ser preenchidas até lá. Estes prazos preveem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) exigida para cada disciplina.
- 6.3 As matrículas serão feitas nas dependências da FAI, nos mesmos horários adotados para as inscrições.
- 6.4 A matrícula somente será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:
  - 6.4.1 Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O candidato portador de diploma de curso profissionalizante, em nível técnico, deverá apresentar o diploma e o histórico escolar. A certidão de equivalência de estudos de Ensino Médio realizados no exterior deverá ser obtida junto à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, em data anterior à da sua inscrição no Processo Seletivo, em observância ao Artigo 5º da Resolução CEE/MG Nº 431/98.
  - 6.4.2 Documento oficial de identidade.
  - 6.4.3 Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.
  - 6.4.4 Prova de estar em dia com as obrigações militares.
  - 6.4.5 Uma foto 3x4, recente.
  - 6.4.6 Certidão de nascimento ou casamento.
  - 6.4.7 CPF.

## 7 VAGAS REMANECENTES

A FAI – Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação torna público que serão consideradas vagas remanescentes relativas ao ano de 2023 aquelas que restarem após o dia 05/12/2022, e serão oferecidas através de prova agendada ou a última prova que será realizada nas dependências da FAI no dia 04 de fevereiro de 2023, mantendo-se todas as condições e exigências contidas nesse Edital. Optantes pela prova do dia 04 de fevereiro de 2023 que quiserem realizar inscrição pela nota do ENEM devem fazê-las e pagá-las até o dia 27/01/2023. Para essas vagas as inscrições devem ser realizadas de 06/12/2022 a 03/02/2023,

pelo endereço eletrônico [www.fai-mg.br/vestibular](http://www.fai-mg.br/vestibular), ou no campus da FAI. O resultado será publicado no dia 03/02/2023 e as matrículas terão início no dia 06/02/2023.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O gabarito das provas será divulgado às 14 horas do dia 26 de novembro de 2022, ao lado do Edital afixado no campus da FAI e via Internet no endereço [www.fai-mg.br](http://www.fai-mg.br).
- 8.2 O Candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida, no prazo determinado, será considerado desistente.
- 8.3 O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 17 horas do dia 26 de novembro de 2022, válido para o primeiro semestre letivo de 2023, o qual expressamente se refere o presente Edital.
  - 8.3.1 A relação dos aprovados será divulgada via Internet, no endereço <http://www.fai-mg.br>.
- 8.4 Durante as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.
- 8.5 A divulgação do Processo Seletivo será feita por meio de palestras, visitas, rádio, site da FAI, redes sociais, audiovisual e material impresso que envolverá cartaz, catálogo institucional e folder do vestibular.
- 8.6 O candidato concorrerá com um único número de inscrição.
  - 8.6.1 O número de inscrição do candidato constará na lista de presença às provas.
- 8.7 A FAI não oferece alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplica provas fora dos locais preestabelecidos nos cartões de acesso, à exceção dos casos expressamente autorizados pelo Diretor da Instituição.
- 8.8 A FAI reserva-se o direito de não abrir uma turma se o número de candidatos habilitados não atingir 60% das vagas oferecidas para ela.
- 8.9 Todos os cursos da FAI são avaliados, reconhecidos e participam das avaliações do MEC. A Instituição possui Índice Geral de Cursos (IGC) = 3.
- 8.10 Mensalidades:
  - 8.10.1 As mensalidades praticadas para o ano letivo de 2022, para pagamentos no primeiro dia útil do mês, são:

Cursos	Mensalidades	Bolsa Filantropia (Desconto de 50%)	Bolsa Incentivo (Desconto de 30%)
Administração	R\$ 1.286,00	R\$ 643,00	R\$ 900,00
Ciências Contábeis	R\$ 1.286,00	R\$ 643,00	R\$ 900,00
Enfermagem	R\$ 1.796,00	R\$ 898,00	R\$ 1.257,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.796,00	R\$ 898,00	R\$ 1.257,00
Pedagogia	R\$ 756,00	R\$ 378,00	R\$ 529,00
Psicologia	R\$ 1.796,00	R\$ 898,00	R\$ 1.257,00
Sistemas de Informação	R\$ 1.796,00	R\$ 898,00	R\$ 1.257,00

\* As mensalidades sofrerão reajuste para o ano letivo de 2023.

8.11 A Comissão Técnica do Processo Seletivo (COPSEL) terá amplos poderes para orientar, realizar e fiscalizar os respectivos trabalhos, bem como modificar o presente Edital, visando o melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.